



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 002/GR, de 06 de janeiro de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Memorando nº 01 de 06/01/2016,

RESOLVE

Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de atender ao contido nos itens 9.19.2 e 9.19.3 do Acórdão 821/2014-TCU-Plenário, instituída pela Portaria nº 743/GR, de 08 de outubro de 2015.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora